

PORTARIA N° 132/2026

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aurea Leite Monteiro De Oliveira	4.546.263-3 SSP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2025\2026	02/02/2026 à 21/02/2026
2	Carlos Eduardo Pereira	7.116.306-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	04/02/2026 à 05/03/2026
3	Jose Jorge Stedile	1.207.123 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	04/02/2026 à 05/03/2026
4	Reinaldo Alves Santana	4.323.687-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	04/02/2026 à 05/03/2026
5	Shirley Bagnete Costa	12.708.249-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2025\2026	09/02/2026 à 10/03/2026
6	Valmir Pires Da Silva	2.182.112 PR / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Motorista li - C.L.T.	2024\2025	16/02/2026 à 17/03/2026
7	Vanderlei Do Amaral	5.859.514-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	04/02/2026 à 05/03/2026
8	Zilda Aparecida Da Silva Ferreira	7.295.978-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2025\2026	02/02/2026 à 21/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/05/2026 DE N.º 3528
UMUARAMA, 13/05/2026
Obina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS